

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 31 DE MARÇO DE 2026 - ANO VI – EDIÇÃO N° 289

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003; 004/2025:** TORNA PÚBLICO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, O NOVO CRONOGRAMA REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS DESTINADAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025 E N.º 04/2025
LEI N.º 14.399/2022 - LEI ALDIR BLANC (PNAB) - ATUALIZAÇÃO CRONOGRAMA

A Prefeitura Municipal de Anguera/BA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei n.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto Federal n.º 11.740/2023 (Regulamenta a PNAB), no Decreto n.º 11.453/2023 (Dispõe sobre o fomento cultural) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023 (que dispõe sobre ações afirmativas e acessibilidade no âmbito da PNAB), **TORNA PÚBLICO**, para todos os fins de direito, o novo cronograma referente ao período de inscrições de propostas destinadas aos Editais n.º 03/2025 e n.º 04/2025.

ETAPA	PRAZO / DATA
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS	23/03/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À LISTA DE INSCRIÇÕES	31/03/2026
AVALIAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS	ATÉ 06/04/2026
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS APÓS A FASE RECURSAL	ATÉ 07/04/2026
ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL	DE 08/04 A 29/04/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO MÉRITO CULTURAL	ATÉ 03/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À FASE DO MÉRITO CULTURAL	ATÉ 06/05/2026 OU EM ATÉ 3 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO
AVALIAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS DO MÉRITO CULTURAL	ATÉ 08/05/2026 OU EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS APÓS A INTERPOSIÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO	ATÉ 12/05/2026
ENTREGA DE DOCUMENTOS - FASE DE HABILITAÇÃO	ATÉ 22/05/2026
ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA HABILITAÇÃO	DE 25/05 A 29/05/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO	ATÉ 03/06/2026
AVALIAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS DA HABILITAÇÃO	ATÉ 09/06/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS A HABILITAÇÃO	ATÉ 11/06/2026
ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO	ATÉ 18/06/2026
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS	23/03/2026
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À LISTA DE INSCRIÇÕES	31/03/2026
AVALIAÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS	ATÉ 06/04/2026

1.1. Para fins de contagem de prazo, considerar-se-ão dias corridos, salvo disposição expressa em sentido contrário.

1.2. As datas estabelecidas neste cronograma poderão ser objeto de alteração, sendo de inteira

Edição eletrônica disponível no site www.anguera.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

responsabilidade do proponente o acompanhamento das atualizações, comunicações, retificações e demais atos oficiais publicados nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de Anguera/BA, inclusive no Diário Oficial do Município e em suas mídias oficiais.

Parágrafo único. A edição eletrônica estará disponível no sítio oficial www.anguera.ba.gov.br, garantida sua autenticidade por meio de certificado digital ICP-Brasil.

1.3. O presente cronograma poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante decisão devidamente fundamentada da Secretaria Municipal de Cultura, com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município de Anguera, sempre que houver motivo justificável, em observância aos princípios da legalidade, publicidade, razoabilidade, interesse público e regular condução do certame.

Parágrafo único. Na ausência de interposição de recurso em determinada etapa, poderá ser suprimida a respectiva fase recursal, facultando-se à Administração Pública promover a readequação das etapas subsequentes, mediante publicação de cronograma atualizado, assegurada a devida publicidade do ato.

1.4. Os proponentes deverão observar rigorosamente os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, sob pena de preclusão do direito à prática do ato correspondente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL